



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL N.º 5665 DE 17 DE ABRIL DE 2025

Decreta ponto facultativo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a portaria MGI N° 9.783, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024;

CONSIDERANDO o decreto estadual n° 8113 de 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Planalto no dia 02 de maio de 2025.

Parágrafo Único: O ponto facultativo de que trata o caput deste artigo segue os calendários nacional e estadual conforme portaria MGI N° 9.783, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 e decreto estadual n° 8113 de 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Planalto, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL